

DIRETORIA DE SAUDE DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 16/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63013.001436/2026-34

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos materiais solicitados fundamenta-se na necessidade de atender a duas frentes estratégicas no âmbito da Diretoria de Saúde da Marinha (DSM):

- **Padronização e Identificação Funcional da Tripulação:** Os itens de vestuário e identificação — como a camisa 100% poliamida, a bolacha de macacão para uniformes operacionais e o prendedor de crachá retrátil (*roller clip*) — garantem a devida uniformização, funcionalidade, apresentação pessoal e segurança ostensiva dos militares e servidores em serviço rotineiro nesta Diretoria.
- **Ações de Relações Públicas e Fortalecimento Institucional:** Os itens de representação — como a moeda de bronze (*challenge coin*), garrafas translúcidas e insígnias — integrarão os kits de Relações Públicas da DSM. Estes materiais serão distribuídos à tripulação em datas comemorativas e eventos internos, bem como a autoridades, comitivas e públicos de interesse estratégico durante simpósios, visitas institucionais e operações conjuntas com as demais Forças Singulares e órgãos externos.

Dessa forma, a aquisição visa não apenas prover os insumos operacionais e administrativos necessários para o contínuo e satisfatório andamento dos serviços do setor de saúde, mas também valorizar o público interno e promover o fortalecimento da imagem institucional da Marinha do Brasil junto à comunidade médica, militar e civil.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DSM-20	2º SG-AE HACHYALLY RODRIGUES DA SILVA - 12.1363.10 - AUX DO DEPARTAMENTO
DSM-20	2ºSG-AH AMANDA DE REZENDE CAMILO - 12.1350.46 AUX. DO COMSOC

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos para a contratação dos materiais de representação e identificação funcional da Diretoria de Saúde da Marinha:

- **Qualidade e Durabilidade dos Materiais:** Os itens devem atender a rigorosos padrões de durabilidade, resistência mecânica e acabamento estético compatíveis com a representação oficial da Marinha do Brasil, utilizando matéria-prima de primeira linha que assegure longa vida útil e preservação das características originais mesmo sob uso contínuo ou exposição a intempéries.
- **Especificidades Técnicas e Desempenho Funcional:** Os itens de vestuário devem oferecer conforto térmico, respirabilidade e propriedades bacteriostáticas comprovadas (100% poliamida com fator de proteção UV 50+), prevenindo odores decorrentes da transpiração e garantindo caimento alinhado à disciplina militar. Os demais materiais demandam matrizes de alta definição: relevos 2D/3D nítidos em bronze maciço para as moedas, mecanismos retráteis de alta resistência para os *roller clips*, polímero translúcido resistente e atóxico (*BPA Free*) com vedação estanque para as garrafas, e vulcanização precisa com costura reforçada de velcro para as bolachas operativas.
- **Segurança Toxicológica e Conformidade Ambiental:** Os materiais plásticos destinados ao consumo de líquidos devem ser integralmente isentos de Bisfenol A (*BPA Free*), atendendo às normas vigentes da ANVISA e aos critérios de sustentabilidade

ambiental, assegurando a total inocuidade à saúde humana e a ausência de liberação de resíduos tóxicos ou odores desagradáveis.

- **Homologação Prévia e Aprovação de Amostras:** O fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar deve apresentar amostras físicas (protótipos) de cada item cotado para rigorosa conferência de qualidade, composição têxtil, resistência e fidelidade heráldica pela equipe técnica da DSM antes da homologação final, constituindo critério objetivo de aceitabilidade da proposta.
- **Fidelidade Visual e Serviços Gráficos:** O fornecedor deve assumir a responsabilidade técnica integral pelo tratamento, vetorização e adequação dos *layouts* e brasões institucionais fornecidos pela DSM, garantindo a exata correspondência das cores pantone e das proporções visuais aprovadas pela Administração.
- **Capacidade Logística e Cumprimento de Prazos:** O fornecedor deve comprovar capacidade operacional para entrega integral e imediata das quantidades demandadas (regime CIF) diretamente na Diretoria de Saúde da Marinha no Rio de Janeiro/RJ, respeitando estritamente os prazos contratuais e responsabilizando-se pela imediata substituição de qualquer peça que apresente defeito ou desconformidade com as especificações.
- **Preço Justo e Vantajosidade Econômica:** O valor ofertado deve ser exequível, competitivo e alinhado aos parâmetros vigentes no sistema Compras.gov.br, refletindo a justa aplicação dos recursos públicos e o equilíbrio entre a alta qualidade técnica demandada e a economicidade para a Administração Naval.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa no Painel de Preços em busca de aquisições feitas por outros órgãos públicos, que possuem necessidades semelhantes para contratação. Desta forma, foram analisadas as aquisições similares às pretendidas por esta Diretoria de Saúde.

6. Descrição da solução como um todo

6. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

6.1.1 Identificação das Soluções (ou Cenários)

- **Solução 1:** Realização de Dispensa Eletrônica de Licitação por valor (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) via sistema Compras.gov.br.
- **Solução 2:** Adesão a Ata de Registro de Preços ("Carona") de outro órgão público federal (art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023).
- **Solução 3:** Instauração de certame licitatório próprio na modalidade Pregão Eletrônico.

6.1.2 Análise Comparativa de Soluções

- **Solução 1 – Dispensa Eletrônica de Licitação por Valor:**
 - *Definição e Regulamentação:* Procedimento de contratação direta amparado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c a IN SEGES/ME nº 67/2021, operacionalizado por meio de disputa pública de lances no Compras.gov.br.
 - *Vantagens:* Rito célere, desburocratizado e com custo processual reduzido; ampla competitividade com fase pública de lances; flexibilidade para exigir amostras prévias com critérios rigorosos de aceitação técnica; e liberdade para fixar as artes, logomarcas e regras de vetorização conforme o interesse da DSM.
 - *Desvantagens:* Limitada ao teto orçamentário legal para compras e serviços comuns.
- **Solução 2 – Adesão a Ata de Registro de Preços ("Carona"):**
 - *Definição e Regulamentação:* Aproveitamento de registro de preços vigente gerenciado por outro órgão público, regido pelo art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.
 - *Vantagens:* Elimina a elaboração de edital e a condução da fase externa de lances.

- **Desvantagens:** Dificuldade em encontrar atas vigentes que contemplem conjuntamente todas as especificações singulares exigidas pela DSM (tecido 100% poliamida, relevos heráldicos específicos em moedas de bronze e dimensões padronizadas de bolachas e squeezes); risco de sobrepreço unitário em relação à pesquisa de mercado; e dependência de anuência do órgão gerenciador e aceite do fornecedor.

• **Solução 3 – Abertura de Pregão Eletrônico Próprio:**

- **Definição e Regulamentação:** Procedimento licitatório concorrencial comum regido pela Lei nº 14.133/2021.
- **Vantagens:** Ampla concorrência de mercado irrestrita a tetos de valor.
- **Desvantagens:** Ineficiência administrativa e econômica; custo operacional de tramitação (SALC, parecer jurídico, publicação e prazo de fase externa) desproporcional ao baixo montante estimado da aquisição (R\$ 38.061,37), contrariando as conclusões da Nota Técnica nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC da CGU.

Requisito / Critério de Avaliação	Solução 1 (Dispensa Eletrônica)	Solução 2 (Adesão a Ata)	Solução 3 (Pregão Eletrônico)
Compatibilidade com as especificações da DSM (tecido, artes, moedas e insígnias)	SIM	NÃO	SIM
Celeridade processual e mitigação de custos de transação	SIM	SIM	NÃO
Ampla competitividade e obtenção de proposta mais vantajosa	SIM	NÃO	SIM
Adequação ao limite orçamentário do objeto (art. 75, II da Lei 14.133/21)	SIM	SIM	NÃO SE APLICA

6.2 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA)

Diante do confronto analítico, a **Solução 1 (Contratação Direta por Dispensa Eletrônica)** consubstancia-se como a única alternativa plenamente viável, eficiente e vantajosa para a Administração.

A abertura de Pregão Eletrônico revelar-se-ia antieconômica diante do estudo da CGU (Nota Técnica nº 1081/2017), dado que o valor total estimado (R\$ 38.061,37) situa-se na faixa de ineficiência operacional para certames convencionais. Paralelamente, a Adesão a Ata de Registro de Preços externa restaria inviabilizada pela impossibilidade fática de identificar uma ata existente que atenda, de forma casada, às especificações técnicas e heráldicas da Marinha do Brasil (cunhagem 2D/3D dos brasões da DSM em bronze maciço, uniformes em 100% poliamida com gramatura específica e insígnias emborrachadas milimetricamente padronizadas).

A contratação será executada sob a forma **ELETRÔNICA** no portal Compras.gov.br, adotando o critério de julgamento por **menor preço por item**, com entrega única e imediata (regime CIF) na Diretoria de Saúde da Marinha no Rio de Janeiro/RJ, e obrigatoriedade de aprovação prévia de protótipos físicos antes do fornecimento definitivo para salvaguardar a integridade do padrão visual e a qualidade requerida.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa dos materiais a serem adquiridos fundamenta-se no planejamento anual de eventos institucionais, solenidades comemorativas, visitas protocolares de comitivas externas e na rotina operativa da tripulação da Diretoria de Saúde da Marinha (DSM). A contratação tem como objetivo prover os insumos essenciais à padronização visual, conforto térmico e segurança ostensiva dos militares e servidores civis, além de viabilizar a composição dos kits de Relações Públicas para distribuição a autoridades civis e militares, parceiros estratégicos e ao público interno em simpósios e operações conjuntas. A correta identificação e a qualidade do material de representação institucional fortalecem a imagem da Marinha do Brasil perante a sociedade e as demais Forças Singulares, assegurando a economicidade pelo ganho de escala e a padronização oficial dos artigos.

A definição dos quantitativos baseia-se no efetivo total em atividade rotineira nesta Diretoria, na previsão histórica de intercâmbios e visitas oficiais agendadas para o exercício financeiro, e na composição da reserva técnica para substituição por desgaste natural, conforme detalhado a seguir:

Item	CATMAT	Especificação Detalhada dos Itens	UF	Qtd.
01	631569	Camisa 100% Poliamida: manga curta tradicional, proteção UV50+, tecido bacteriostático com secagem rápida (120 a 140 g/m²), na cor branca com mangas e detalhes personalizados conforme padrão DSM. Tamanhos PP ao XGG.	UN	400
02	474051	Prendedor de Crachá (Roller Clip): retrátil em PVC rígido azul com presilha de metal traseira e botão de pressão transparente, com personalização resinada da DSM.	UN	400
03	433240	Garrafa Translúcida 700 ml: tipo <i>squeeze</i> , polímero translúcido azul marinho (PP ou Tritan), livre de Bisfenol A (<i>BPA Free</i>), tampa rosqueável com vedação estanque e aplicação de logomarca institucional.	UN	250
04	602859	Moeda Comemorativa de Bronze (Challenge Coin): diâmetro de 5 cm, espessura mínima de 3,5 mm, acabamento em bronze envelhecido com relevos heráldicos 2D/3D dos brasões da DSM, acondicionada em estojo rígido individual de veludo.	UN	50
05	602666	Patch tipo Bolacha para Macacão Operativo: insígnia emborrachada de alta densidade em relevo circular de 8 cm, com velcro perimetral 100% costurado no verso, padrão oficial de cores da DSM.	UN	50

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 38.061,37

Valor Total Estimado: R\$ 38.061,37 (trinta e oito mil, sessenta e um reais e trinta e sete centavos)

O valor estimado desta contratação corresponde ao somatório dos valores totais de cada item, obtido pela multiplicação dos preços unitários de referência pelas quantidades demandadas por esta Diretoria.

Os preços unitários de referência foram apurados com base na **Média Aritmética** das contratações públicas similares homologadas no Sistema Compras.gov.br nos últimos 12 meses, conforme detalhado no **Relatório de Pesquisa de Preços nº 91/2026** (UASG 765000), em estrito cumprimento ao art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 3º, inciso VII, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Devido à simplicidade do fornecimento dos materiais, por serem encontrados em prateleiras, esta Organização Militar não vislumbrou a ganho de eficiência no parcelamento da solução, e dessa forma, afasta-se tal prerrogativa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes que contribuam para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição destes materiais, apresentados neste estudo é de grande relevância para o desempenho das atividades desta OM e está alinhada com o Plano de Contratações Anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os itens solicitados são indispensáveis ao desenvolvimento das atividades desta Diretoria, destinando-se ao atendimento direto das necessidades de padronização da tripulação e representação institucional da Diretoria de Saúde da Marinha (DSM). A aquisição dos materiais de vestuário, identificação e relações públicas faz-se necessária para proporcionar melhores condições de apresentação pessoal, segurança, funcionalidade e projeção da imagem institucional da Força. A medida contribuirá para a uniformização dos militares e servidores civis, conforto térmico nas rotinas de serviço e fortalecimento das relações interinstitucionais durante simpósios, visitas de comitivas e operações conjuntas. Alguns desses benefícios são:

- **Padronização Visual e Disciplina Militar:**

- *Apresentação Pessoal Impecável:* A distribuição das camisas padronizadas e das bolachas emborrachadas garante a perfeita harmonia estética da tripulação, preservando a identidade visual militar e o rigor disciplinar da Diretoria.
- *Controle e Segurança Orgânica:* O emprego dos prendedores retráteis (*roller clips*) assegura o porte ostensivo e imediato dos crachás funcionais nas catracas e áreas restritas, agilizando o acesso e mitigando falhas na segurança física das instalações.

- **Conforto Operacional e Preservação da Saúde:**

- *Ergonomia Térmica e Higiene:* A adoção de tecido tecnológico 100% poliamida com proteção UV50+ favorece a transpiração, dissipa o calor excessivo e impede a retenção de odores desagradáveis durante longas escalas de serviço.
- *Bem-Estar e Hidratação Segura:* As garrafas translúcidas atóxicas (*BPA Free*) estimulam a hidratação contínua da tripulação de forma individual e higiênica, prevenindo contaminações cruzadas e eliminando o consumo excessivo de copos descartáveis na OM.

- **Fortalecimento Institucional e Relações Públicas (RP):**

- *Projeção da Imagem da Força:* A entrega das moedas comemorativas de bronze (*challenge coins*) e dos kits de RP em visitas oficiais, solenidades e simpósios de saúde operativa valoriza as comitivas e parceiros estratégicos, estreitando laços entre a Marinha do Brasil e a comunidade civil, médica e militar.
- *Resgate Heráldico e Tradição Naval:* A gravação de alta definição das armas navais nas moedas e distintivos reforça o respeito aos valores e símbolos da Marinha perante órgãos externos e Forças Singulares.

- **Aumento do Moral e Valorização do Efetivo:**

- *Sentimento de Pertença:* O fornecimento de materiais de primeira qualidade aos tripulantes transmite valorização institucional, aumentando o moral, a autoestima funcional e o orgulho em servir na Diretoria de Saúde da Marinha.
- *Motivação e Integração:* A recepção de itens funcionais duráveis promove integração entre os departamentos e estimula o zelo pelo serviço naval.

- **Eficiência Administrativa e Economicidade:**

- *Redução de Custos Recorrentes:* A durabilidade dos insumos (mola reforçada dos *roller clips*, resistência mecânica da poliamida e vulcanização das bolachas) diminui a necessidade de recompras frequentes por quebras precoces.
- *Otimização de Escala:* A aquisição centralizada e planejada para o exercício de 2026 evita aquisições fragmentadas e dispersas ao longo do ano, garantindo vantajosidade orçamentária e simplificação da gestão patrimonial.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas para a aquisição dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos materiais de vestuário, identificação e representação institucional para a Diretoria de Saúde da Marinha pode acarretar os seguintes impactos ambientais e medidas de controle:

- **Redução de Resíduos Plásticos Descartáveis:** A disponibilização de garrafas squeeze translúcidas e duráveis (*BPA Free*) estimula o uso de recipientes reutilizáveis pela tripulação e visitantes, mitigando diretamente o consumo e o descarte em larga escala de copos plásticos de uso único no âmbito da Diretoria.
- **Durabilidade e Ciclo de Vida Estendido:** O emprego de tecido tecnológico 100% poliamida de alta resistência à tração e abrasão, associado a componentes metálicos reforçados nos *roller clips* e moedas fundidas em bronze maciço, assegura longa vida útil aos bens, reduzindo a necessidade de recompras frequentes e a consequente geração prematura de resíduos sólidos.
- **Segurança Química e Não Toxicidade:** A exigência estrita de recipientes isentos de Bisfenol A (*BPA Free*) e tintas atóxicas nas personalizações gráficas assegura que os materiais não liberem substâncias nocivas durante o manuseio ou na hipótese de eventual descarte futuro.
- **Geração de Resíduos e Embalagens:** O fornecimento dos materiais pode demandar embalagens plásticas e caixas de papelão para acondicionamento logístico e transporte. Tal impacto será mitigado pela exigência de que a Contratada utilize embalagens recicláveis, de volume estritamente necessário à proteção dos itens, evitando desperdício de insumos.
- **Emissões Decorrentes do Transporte:** A entrega dos produtos envolve emissão de gases de efeito estufa vinculada à malha logística. Esse impacto é atenuado pela entrega única e integral do lote na Diretoria de Saúde da Marinha no Rio de Janeiro/RJ, otimizando as rotas de transporte e evitando deslocamentos fracionados.
- **Descarte Final Responsável:** Ao término do ciclo de vida útil dos itens têxteis e emborrachados, a OM priorizará o descarte seletivo e a destinação a programas de reciclagem têxtil e polimérica, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos desenvolvidos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a equipe de planejamento avaliou a adequação técnica, operacional, econômica e ambiental da solução proposta, constatando que:

- **Viabilidade Técnica e Operacional:** As especificações definidas atendem com precisão às necessidades funcionais da Diretoria de Saúde da Marinha (DSM), garantindo conforto térmico, durabilidade, rigor heráldico e controle de segurança nas rotinas de serviço e eventos institucionais;
- **Viabilidade Econômica:** O valor total estimado em **R\$ 38.061,37** encontra-se compatível com a média de mercado do sistema Compras.gov.br e perfeitamente enquadrado no limite legal para compras comuns por dispensa de licitação (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021);
- **Alinhamento ao Interesse Público:** A contratação direta por dispensa eletrônica reduz custos de transação e burocracia, demonstrando-se mais eficiente e vantajosa do que a abertura de um certame licitatório convencional para o montante em questão; e
- **Critérios de Sustentabilidade:** O atendimento a padrões atóxicos (*BPA Free*), a durabilidade dos materiais e o incentivo ao fim do uso de descartáveis alinham a despesa às diretrizes socioambientais vigentes.

Diante do exposto, declara-se **VIÁVEL** a presente contratação, recomendando-se o prosseguimento regular dos autos para a formalização do Termo de Referência e deflagração do procedimento de Dispensa Eletrônica.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AMANDA DE REZENDE CAMILO

Equipe de apoio

 Assinatura Digital Institucional Amanda de R. Camilo 128.***.***-10 03/09/2026 08:36:21 -03 CPF	 Assinatura Digital Institucional Hachyally R. da Silva 064.***.***-29 03/09/2026 08:42:25 -03 CPF	 Assinatura Digital Institucional Paulo H. M. de Melo 124.***.***-75 09/09/2026 14:02:23 -03 CPF
---	--	--